

MOBILIDADE E TRANSPORTES

GABINETE DO SECRETÁRIO

HORAS SUPLEMENTARES DE TRABALHO

Face o disposto no artigo 138 da Lei nº 11.511 de 19/04/94, regulamentada pelo Decreto 34.781/94 de 22/12/94, bem como na Portaria 008/SMA-G/95 e a autorização do Secretário Adjunto da Pasta, seguem abaixo os servidores convocados para prestação de horas suplementares de trabalho, para o período de 01/10/2019 a 31/12/2019.

REGISTRO	NOME	CARGO
633.889.5/2	ROSELI ROLIN DE OLIVEIRA HONORATO	Encarregado de Equipe
726.271.0/1	HEIDI REGINA LEITE SOUZA	Assistente Gestão Políticas Públicas
733.533.4/1	EDUARDO GRACIO RELVA DIAS	Assistente Gestão Políticas Públicas
839.706.6/1	SAMUEL MACARIO DAS NEVES	Assessor I

COMUNICADO DE FALECIMENTO

RENATO PINTO COELHO FILHO
R.F. 521.479.3
CARGO: PROFISSIONAL ENG, ARQ, AGRONOMIA, GEOLOGIA - PADRÃO: QEAG
E.H. 200001000000000
Expediente s/nº - FALLEU em 07/10/2019
UNIDADE: Secretaria Municipal de Mobilidade e Transportes - SMT

VERDE E MEIO AMBIENTE

DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (DAF-2)

ADICIONAL DE INSALUBRIDADE – DEFERIDO

Preenchido os requisitos estabelecidos na Lei 10.827 de 4/1/90 e Dec. 28.518 de 29/1/90, alterado pelo Dec. 33.369/93, e ante a competência estabelecida pelo Dec. 42.138 de 25/6/02 e Port.474/SGP/GAB/02 de 4/9/02, **AUTORIZO** a concessão do Adicional de Insalubridade ao servidor abaixo relacionado:
Requerimento: 2710-0002/SVMA/2019_
Deferido: 10% do padrão NO-01-A
650.613.8/1 MAURICIO LIMA MARTINS, E.H. 270030060000000, a partir de 17/06/2019.

PORTARIAS DE DESIGNAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO

Port. nº 156/SVMA/DGP/2019 **JULIANA RODRIGUES M-ROSTICA, R.F. 8384886**, Coordenador de Projetos, padrão/ref. DAS10, comissionado, para exercer o cargo de Diretor de Divisão Técnica, padrão/ref. DAS-12, E. H. 27.00.30.010.00.00.00, da Divisão Técnica de Projetos e Obras, do Departamento de Parques e Áreas Verdes, da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente, em substituição a ISABELLA MARIA DAVENIS ARMENTANO, R.F. 8124221, Diretor de Divisão Técnica, padrão/ref. DAS12, comissionado, durante o impedimento legal-FÉRIAS, no período de 21/10/2019 A 08/11/2019, autorizado de acordo com o Decreto nº 53.692/13.

INTERRUPÇÃO DE FÉRIAS POR NECESSIDADE DE SERVIÇO

782.011.9/1, DAIANE CAROLINE CAMPOS Agente de Apoio, solicitou 15 dias a partir de 01/11/2019, interrompeu a partir de 02/11/2019, gozou 01 dia, restam 29 dias, exercício 2019

822.761.6/2, MAIRA SANTOS CUNHA Coordenador de Projetos, DAS 10, solicitou 15 dias a partir de 04/11/2019, interrompeu a partir de 05/11/2019, gozou 01 dia, restam 14 dias, exercício 2018

REMOÇÃO

781.692.8/1 CREMILDA ALVES DE SOUZA Agente de Apoio, NI, de SVMA/CGPABI/Divisão de Arborização Urbana, para SVMA/CFA/Divisão de Fiscalização Ambiental, E.H. 27006030000000.

INDENIZAÇÃO

DEFIRO O pagamento de férias em pecúnia dos ex-servidores abaixo relacionados, nos termos da O.N. 002/94-SMA, 001/SMG.G/2006 e Despacho Normativo Nº 002/SMG.G/2006, acrescidos de 1/3:

818.493.3/1 CRISTIANE LOPES, Proc.Sec.6027.2019/0009796-0, férias relativas ao exercício de 2019-15(quinze) dias.

LICENÇA GESTANTE DEFERIDA

777.715.9/1 CAROLINA AFONSO PINTO Concedo 180 dias de licença gestante, nos termos do art.148 da Lei 8989/79 e de conformidade com o estabelecido na Port. 084/03/SGP DOM DE 14/02/03, A PARTIR DE 03/11/2019.

ALTERAÇÃO DE ESTADO CIVIL

601.337.6/1 Jose Barbosa do Nascimento ESTADO CIVIL: de SOLTEIRO para CASADO.

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO DOC

24/10/2019, PÁG.59
LICENÇA MEDICA DE CURTA DURAÇÃO REGIME RGPS –DEC. 55.290/2014
Onde se lê, 10 DIAS A PARTIR DE 11/10/2019.
Leia-se, 14 DIAS A PARTIR DE 07/10/2019.

CONCURSOS

GESTÃO

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE SAÚDE DO SERVIDOR - COGESS

DIVISÃO DE PERÍCIA MÉDICA - COGESS

CONCURSO PÚBLICO DE INGRESSO PARA PROVIMENTO DO CARGO VAGO DE:

MÉDICO

LAUDOS MÉDICOS EXPEDIDOS POR COGESS -APTOS

O Encarregado do Ingresso, torna público: Candidatos considerados APTOS no exame admissional para as respectivas funções:

Nome	RG	Data
BRUNO VALLIM MONAZZI	439096194	07/11/2019
CRISTINA CARVALHO PAOLUCCI	634518835	06/11/2019
DAIANE CARO MASCHIETTO	59096770	07/11/2019
MARIA CLARA MEDEIROS CHACON	644837834	06/11/2019
MARIA DO BOM SUCESSO L. FERNANDES NETA	658830247	07/11/2019
RICARDO SCHEEPMACKER	277846675	06/11/2019
RODRIGO BISCUOLA GARCIA	278392519	07/11/2019
TATIANA GOBERSTEINS LERNER WAKRAT	438666999	06/11/2019

DIVISÃO DE PERÍCIA MÉDICA - COGESS

CONCURSO PÚBLICO DE INGRESSO PARA PROVIMENTO DO CARGO VAGO DE

ASSISTENTE DE GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS NÍVEL I

LAUDOS MÉDICOS EXPEDIDOS POR COGESS - APTO INICIAL

Nome	RG	Data
GIOVANNI DE SALVO	372898956	07/11/2019
LETICIA REGINA DA SILVA PAIVA	244657324	

CONCURSO PÚBLICO DE INGRESSO PARA PROVIMENTO DO CARGO VAGO DE

PROFESSOR EDUCACAO INFANTIL CAT 1

LAUDOS MÉDICOS EXPEDIDOS POR COGESS - APTO INICIAL

Nome	RG	Data
CRISTIANE OLIVEIRA DE SOUZA	349305614	
ELIANE VALENTIM LUCIO CAMPOS	307775847	
GRAZIELE FERREIRA NEVES	229603415	31/10/2019
JANAINA CRISTINA ADAO SILVA	420363257	06/11/2019
MARCIA CRISTINA RESENDE DE SOUZA	307489620	06/11/2019
MARIA DO CARMO DOS SANTOS	26848966X	06/11/2019
VANESSA IZIDORIO DE ARRUDA DOMINGUES	41.673.131-4	06/11/2019

CONCURSO PÚBLICO DE INGRESSO PARA PROVIMENTO DO CARGO VAGO DE

PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL II E MEDIO CAT 3

LAUDOS MÉDICOS EXPEDIDOS POR COGESS - APTO INICIAL

Relação de candidatas APTOS em Exame Médico Inicial

Nome	RG	Data
BRUNO MENDES PINHEIRO	49090195-5	
LUCIANA MARTINS REIS	415170771	

DIVISÃO DE PERÍCIA MÉDICA - COGESS

CONCURSO PÚBLICO DE INGRESSO PARA PROVIMENTO DO CARGO VAGO DE

ASSISTENTE DE GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS NÍVEL I

LAUDOS MÉDICOS EXPEDIDOS POR COGESS - INAPTO INICIAL

O candidato considerado inapto para o desempenho do cargo ou função poderá solicitar Recurso, mediante requerimento dirigido ao Coordenador de COGESS, no prazo de 05 dias, contados da data da publicação do resultado do exame no Diário Oficial da Cidade - DOC.

Nome	RG	Data
RAFAEL SCHENER BARBOSA	327610529	07/11/2019

CONCURSO PÚBLICO DE INGRESSO PARA PROVIMENTO DO CARGO VAGO DE

PROFESSOR EDUCACAO INFANTIL CAT 1

LAUDOS MÉDICOS EXPEDIDOS POR COGESS - INAPTO INICIAL

O candidato considerado inapto para o desempenho do cargo ou função poderá solicitar Recurso, mediante requerimento dirigido ao Coordenador de COGESS, no prazo de 05 dias, contados da data da publicação do resultado do exame no Diário Oficial da Cidade - DOC.

Nome	RG	Data
ANDREIA ARDUINI	297651468	06/11/2019

DIVISÃO DE PERÍCIA MÉDICA - COGESS

CONCURSO PÚBLICO DE INGRESSO PARA PROVIMENTO DO CARGO VAGO DE

PROFESSOR ED INFANTIL E ENS FUNDAMENTAL CAT 1

Relação de Candidatos Convocados para Avaliação Médica de Especialista

LOCAL:COGESS

ENDEREÇO: R. Boa Vista, 280 Centro São Paulo SP

Nome	RG	Data	Horário
ROSENILDA PEREIRA ROCHA	45.626.020-1	11/11/2019	14:31

CONCURSO PÚBLICO DE INGRESSO PARA PROVIMENTO DO CARGO VAGO DE

PROFESSOR EDUCACAO INFANTIL CAT 1

Relação de Candidatos Convocados para Avaliação Médica de Especialista

LOCAL:COGESS

ENDEREÇO: R. Boa Vista, 280 Centro São Paulo SP

Nome	RG	Data	Horário
HULDA PEREIRA DOS REIS	138630100	11/11/2019	14:01
SOLANGE ALVES DA SILVA	229667739	09/12/2019	10:10

DIVISÃO DE PERÍCIA MÉDICA - COGESS

CONCURSO PÚBLICO DE INGRESSO PARA PROVIMENTO DO CARGO VAGO DE

PROFESSOR EDUCACAO INFANTIL CAT 1

RELAÇÃO DE CANDIDATOS AUSENTES NA AVALIAÇÃO DE ESPECIALISTA PARA INGRESSO

Os candidatos abaixo listados tem o prazo de 5 (cinco) dias para justificar a ausência e agendar novo exame, sob pena de abandono de exames, conforme parágrafo único do artº 91 do Decreto 58.225/18.

Nome	RG	Data
MAURO FERNANDO LUNA	98514635	06/11/2019

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE CARREIRAS

TORNANDO SEM EFEITO

NOS TERMOS DO ART.125, PARAGRAFO 3. DA LEI 14.660/2007 OS TITULOS DE NOMEACAO ABAIXO RELACIONADOS:

PROFESSOR EDUCACAO INFANTIL CAT 1

RENATA NAKANDACARE 4073

TAMIRIS REGINA ASSUMPCAO DE SOUZA 3902

PROF ED INFANTIL E ENS FUNDAMENTAL CAT 1

SILMARIA RODRIGUES GUIMARAES 12011

MARY CARDOSO DA SILVA 12601

SHEILA DA SILVA DE OLIVEIRA 12232

CINTIA DOMICIANO DO SIMBOLO 12668

LUCY FERREIRA DE ALMEIDA 12485

SIRLENE NUNES DE SOUZA PEREIRA 12586

CONCEICAO DE MARIA RODRIGUES LOPES 12777

MARIA EUNICE GUSMAO MIRANDA 12812

PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL II E MEDIO CAT 3

ESPECIALIDADE CLASS.

ARTE

RAFAEL CAETANO DE SOUZA 413

DANIELY SILVA DUARTE 441

INGLÊS

VIVIAN PEREIRA NUNES 412

MARILIA DE OLIVEIRA MALAQUIAS SOUZA 1079

ELIZETE BEZERRA MEDEIROS 146

MATEMATICA

HÉRCULES NASCIMENTO SILVA 626

ED. FÍSICA

ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA 610

OBS. OS NOMES ACIMA ESTAO ATUALIZADOS DE ACORDO COM OS DADOS CONSTANTES DO SISTEMA DE CADASTRO DE SERVIDORES DA PMSF.

EDUCAÇÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

2019-9.187.676-5 – LÍDIA TAVARES ABRAÃO DA SILVA – NOMEAÇÃO – PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II E MÉDIO

Em face do decidido no documento SIMPROC 2019-9.187.676-5 e nos termos da orientação de JUD 3, a Sra. Lídia Tavares Abraão da Silva, RG 294828412, CPF 221.147.528-01, classificada sob nº 306, na lista geral de todos os aprovados do Concurso Público de Ingresso para provimento de cargo de Professor de Ensino Fundamental II e Médio – Educação Física, escolheu vaga a título precário, na EMEF Lino de Mattos, Sen. – Diretoria Regional de Educação São Miguel.

HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

GABINETE DO SUPERINTENDENTE

GESTÃO DE TALENTOS

TÍTULOS EXPEDIDOS – NOMEAÇÃO

NOMEANDO, nos termos dos artigos 10 (inciso I) e 15 (Inciso II) da Lei 8989/79, C/C Artigo 41 da Constituição Federal de 1988, com a nova redação dada pelo Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 19/98 e do estabelecido na Lei nº 11.410/93 e Lei 16.122 de 15/01/2015, de acordo com o resultado final do concurso público realizado, consoante lista de classificação apresentada.

Processo: 6210.2018/0004412-5

COD. 139 – Analista de Saúde - Médico (Pediatria – Pneumologia Pediátrica)

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	CLASS FINAL
26207857	CAREN ISHIKAWA	1818746	2

COD. 136 – Analista de Saúde - Médico (Pediatria – Cardiologia Pediátrica)

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	CLASS FINAL
26206579	NATALIA AMORIM DE OLIVEIRA	1975241	2

COD. 124 – Analista de Saúde - Médico (Infectologia)

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	CLASS FINAL
26206126	RICARDO CANTARIM INACIO	27011260	4

COD. 129 – Analista de Saúde - Médico (Neurocirurgia)

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	CLASS FINAL
26201838	LUIZ ADRIANO ESTEVES	17994629	11
26205543	IGOR ARAUJO FERREIRA DA SILVA	63288344	12

COD. 130 – Analista de Saúde - Médico (Neurologia)

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	CLASS FINAL
26213235	GUSTAVO MERCENAS DOS SANTOS	1933529	7
26208059	SILVIA STAHL MERLIN	34242245	8

EDITAIS

GABINETE DO PREFEITO

RELAÇÕES SOCIAIS

SECRETARIA ESPECIAL

EDITAL Nº 026/SERS/CPM/2019

MARIA DE FÁTIMA MARQUES FERNANDES, Secretária Especial de Relações Sociais da Prefeitura do Município de São Paulo no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e considerando o disposto no Decreto nº 59.023/19, que regulamenta o Conselho Participativo em cada Subprefeitura, nos termos dos artigos 34 e 35 da Lei 15.764/13 e de acordo com as informações da Comissão Eleitoral Central, RETIFICA E COMUNICA que será prorrogada do dia 07/11/19 a 12/11/19 das 09h00 as 17h00, as inscrições para candidatos a Cadeira Extraordinária para Imigrantes nas 32 (trinta e duas) Subprefeituras por não terem atingido o mínimo necessário e para que haja maior participação e representatividade dessa população.

São Paulo, 07 de novembro de 2019
FÁTIMA MARQUES, Secretária Especial de Relações Sociais - SERS

FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA

GABINETE DIRETOR GERAL

TERMO DE CONTRATO Nº 31

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 8110.2019/0000659-6

ORIGEM: EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 02/2019

CONTRATANTE: Fundação Paulistana de Educação, Tecnologia e Cultura

CONTRATADO (a): Solange Navarro da Silva

OBJETO: OFICINA MODULAR DE QUALIFICAÇÃO OBJETO: Oficina Modular de Qualificação Profissional na temática de Habilidades e comunicação para o sucesso profissional e Currículo e processo seletivo.

VALOR: R\$ 45,00 por hora/aula.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 80.10.12.363.3019.2881.33 90.3600. (pessoa física) e

- 5 - Ter auxílio jurídico gratuito para jovens de 15 a 29 anos, relacionado a questões trabalhistas;
- 10 – Promover e Incentivar iniciativas de economia solidária e cooperativa na cidade de São Paulo;
- 11 - Elevar a remuneração do jovem aprendiz, tendo como referência de base o salário mínimo.
- Eixo V - Redução das Desigualdades
- 1 - Capacitação para jovens em medida socioeducativa. Atuação na rede de emprego (Senac por exemplo). Aumentar e divulgar vagas nas empresas de jovem aprendiz;
- 4 - Desenvolver programas municipais de acesso ao ensino superior e a ciência, tecnologia e inovação para jovens de baixa renda;
- 5 - Participação política por meio da alteração da lei que diz respeito ao coeficiente de participação da juventude em seus variáveis recortes racial, de gênero e social nos conselhos e espaços de decisão. Conscientizando e fortalecendo populações de regiões periféricas implementando conselhos distritais;
- 11 - Passe livre para cursinhos gratuitos.
- Eixo VI - Cidade Sustentável, Meio Ambiente e Moradia Digna
- 1 – Vinculado aos ODS 11, 12 e 13: priorizar iniciativas de juventude junto às Cooperativas de Catadores, capacitando sua regularização junto aos órgãos municipais, ampliando a oferta de subsídios públicos e promovendo o aumento anual em, no mínimo, 10% dos resíduos sólidos coletados na cidade de São Paulo, até que se alcance o índice de 100% de reciclagem;

- 3 – Vinculado aos ODS 11, 12 e 13: promover, através de iniciativas de juventude, hortas urbanas em espaços públicos, tais como escolas, casas de cultura e praças;
- 5 – Vinculado ao ODS 11: destinar, com base no Plano Municipal de Habitação em vigor, 25% dos recursos públicos disponíveis para moradia, priorizando o atendimento aos jovens em situação de vulnerabilidade social e integrado aos movimentos sociais;
- 6 – Vinculado aos ODS 11 e 12: criar novas Habitações de Interesse Social (HIS), priorizando o Programa Municipal de Autogestão regulamentado pela Lei nº 16.587/16.
- Eixo VII - Paz, Justiça, Parcerias e Instituições Eficazes
- 1 – Criação de secretaria de políticas para juvenludes com orçamento próprio com foco na implementação do plano municipal das juvenludes;
- 2 – Desmilitarização por meio da formação humanitária, comunitária e da comunicação não violenta da GCM com foco no combate à violência de gênero, étnico racial, classe, diversidade sexual e todas as demais coordenações que compõem a Secretaria de Direitos Humanos;
- 3 – Política de formação, emprego e renda para juvenludes em equipamentos públicos através de editais e/ou concursos públicos específicos. Com recorte de cotas raciais, escola pública e renda máxima de 1,5 sm;
- 4 – Criação de um programa de Assistência Jurídica, psicológica e social da Prefeitura, em parceria com as Universidades que já ofertam esse programa, presente em, ao menos, todas as subprefeituras.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DA CIDADE DE SÃO PAULO - CMDCA/SP

PUBLICAÇÃO Nº 224/CMDCA-SP/2019

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Paulo - CMDCA/SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 8.069/90 - ECA, comunica retificação da publicação de nº 220/CMDCA-SP/2019 por erro material:

Onde se lê

Distrito de origem da denúncia	Candidato denunciado – incluir nome	Prova material, art. 12.8 do edital	Parecer da Comissão	Decisão	Resultado	
Itaquera (Continuação)	Lucy de Oliveira (Gorda)	3123	Apresentou imagens	Provas (imagens) propaganda por cédula colocada em estabelecimento comercial, e foto da candidata a frente da cédula	Denúncia Deferida	Impugnação da Candidata Citada , que aparece na foto

Leia-se

Distrito de origem da denúncia	Candidato denunciado – incluir nome	Prova material, art. 12.8 do edital	Parecer da Comissão	Decisão	Resultado	
Itaquera (Continuação)	Lucy de Oliveira (Gorda)	3123	Apresentou imagens	Provas (imagens) propaganda por cédula colocada em estabelecimento comercial, e foto da candidata a frente da cédula	Denúncia improcedente	Denúncia improcedente

COORDENAÇÃO DE POLÍTICAS PARA IMIGRANTES E PROMOÇÃO DO TRABALHO DECENTE

RESOLUÇÃO Nº 03/CM/2019

Jennifer Anyuli Pacheco Álvarez, Presidente do Conselho Municipal de Imigrantes, órgão vinculado à Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania do Município de São Paulo, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO a Política Municipal para a População Imigrante, instituída pela Lei 16.478 de 08 de julho de 2016 e regulamentada pelo Decreto 57.533 de 15 de dezembro de 2016, CONSIDERANDO a Conferência Municipal de Políticas para Imigrantes a ser realizada nos dias 8, 9 e 10 de novembro de 2019,

CONSIDERANDO as deliberações havidas na reunião extraordinária do Conselho Municipal de Imigrantes, ocorrida em 06 de agosto de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica alterado o parágrafo único do artigo 5º da Resolução 01/CM/2019, referente à Comissão Organizadora Municipal da 2ª Conferência Municipal de Políticas para Imigrantes, para constar a seguinte redação:

"Art. 5º. A Conferência contará com uma Comissão Organizadora a ser designada mediante resolução do Conselho Municipal de Imigrantes.

Parágrafo único. A Comissão Organizadora será composta por 47 (quarenta e sete) membros, na seguinte conformidade:

- I. quinze representantes do Poder Público Municipal;
- II. quinze representantes do Grupo de Trabalho da Conferência e da Sociedade Civil do Conselho Municipal de Imigrantes;
- III. dezessete representantes no âmbito de convidados, sendo estes imigrantes ou pessoas representantes de organizações, associações, coletivos de imigrantes ou que trabalhem com a temática migratória.

Art. 2º. Para ampliar a efetividade, o alcance e a representatividade do público alvo serão aceitos representantes de organizações, associações e coletivos de imigrantes que ainda não estejam formalmente estabelecidas, inclusive sem CNPJ ou estatuto social registrado.

Art. 3º. Ficam nomeados os membros da Comissão Organizadora da 2ª Conferência Municipal de Políticas para Imigrantes, a ser formada pelos seguintes representantes e respectivas entidades de origem:

1. Pela Sociedade Civil do Conselho Municipal de Imigrantes e dos que participaram do GT Conferência:
 1. Diego Meriguetti – RG 1.359.902 – Cáritas, CNPJ 33.654.419/0001-16
 2. Elissa Fortunato – RG 33.547.862-1 – Bibliaspa, CNPJ 08.801.010/0001-38
 3. Isabel Torres – RNE V417296-6 – Centro Pastoral do Migrante (CAMI), CNPJ 19.122.009/0001-01
 4. Beatrice Jemelí Chelimo– 08505.069727/2015-27 – Protocolo de Solicitação de Reconhecimento da Condição de Refugiado - África do Coração, CNPJ 25.224.617/0001-11
 5. Leticia Carvalho – RG 43.506.930 – Missão Paz, CNPJ 63.089.825/0232-76
 6. Marcelo Hector Fiszner – RNE V175805-6 – Presencia de América Latina, CNPJ 07.080.188/0001-74
 7. Paulo Daniel Farah – RG 17.032.175-7 – Universidade de São Paulo, CNPJ 63.025.530/0001-04
 8. Tatiana Belons – RG 777.545-5 – Defensoria Pública do Estado, CNPJ 08.036.157/0001-89
 9. Diack Samba – RG 54.804.333-4 – Associação de Senegaleses em São Paulo (não oficial)
 10. Elissa Lai Jung – RG 47.069.200-5
 11. Keder Lafourture – RNE G275562-8
 12. Nour Massaud – RNE G294114-5
 13. Yoo Na Kim – RNE V298225-R
 14. René barrios – RNE V600173-C
 15. Tanya Tshisuaka – 08505.030431/2015-16 – Protocolo de Solicitação de Reconhecimento da Condição de Refugiado
- II. Pelo Poder Público do Conselho Municipal de Imigrantes:
 1. Jennifer Anyuli Pacheco Álvarez – RF 837.693-0 – Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania – SMDHC
 2. Adriano Marques de Camargo – RF 838.625.1 – Secretaria Municipal de Subprefeituras - SMSP
 3. Sílvia Taina Monasterios Sainz – RF 839.700-7 – Secretaria Municipal de Cultura SMC
 4. Claudete Dias da Silva - RF 777.883.0 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho – SMDT
 5. Rosângela Barbosa Moreira da Silva – RF 8575100 – Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – SMADS
 6. Vera Lúcia Benedito – RF 802.829-0 – Secretaria Municipal de Educação – SME
 7. Maria do Carmo Hueso Morales – RF 529.488.6 – Secretaria Municipal de Habitação - SEHAB
 8. Lúcia Helena da Silva – RF 610.160-7 Secretaria Municipal de Saúde - SMS

9. Heloisa Gomes Aquino – RF 857.415-4 Coordenação de Políticas para Mulheres
10. Bruna Svletic – RF 825.022.7 – Coordenação de Políticas para LGBTI;
11. Cecília Scifoni Baschera – RF 857.654.8 – Coordenação de Políticas para Criança e Adolescente;
12. Bruno Vicente Pimentel – R.F 857494-4 – Coordenação de Promoção de Igualdade Racial
13. Gabriela da Silva Leite – RF 856758-1 – Coordenação de Políticas para Pessoa Idosa
14. Giulia Pereira Patitucci – RF 850.622-1 – Coordenação de Políticas para População em Situação de Rua
15. Sávya Cordeiro – RG 0204525984 – Centro de Referência e Atendimento para Imigrantes- CRAI.

III. Pelo grupo de convidados: imigrantes e/ou pessoas representantes de organizações, associações, coletivos de imigrantes e/ou que trabalhem com a temática migratória:

1. Thais La Rosa – RG 25.769.048-7 – Centro de Direitos Humanos e Cidadania do Imigrante, CNPJ 11.233.851/0001-09
 2. Diana Soliz Soria de Garcia – RNE V645722-U – Sindicato das domésticas do setor de imigrantes, CNPJ 08.357.187/0001-97
 3. Ruth Myrian Camacho Kadluba – RG 13.128.270-0 – Associação Cultural Folclórica Bolívia Brasil, CNPJ 20.890.324/0001-50
 4. Rocío Quispe Yujra – RNE V1553140 – Coletivo Sí, yo puedo! (não oficial)
 5. Corina Demarchi – RNE G296645-0 – Equipe de Base Warmis (não oficial)
 6. Akon Patrick – RNE G140931-G – União Social dos Imigrantes Haitianos (não oficial)
 7. Jenny Margoth De la Rosa – RNE V527866-F – Miredes (não oficial)
 8. Yury Puello Orozco – RNE V1202280 – CONIC (não oficial)
 9. Demis Menéndez Sánchez – RNE V511068-5 – Sarau das Américas (não oficial)
 10. Juan Cusicanki – RNE W355684-J – Kollasuyu Maya (não oficial)
 11. Mariela Cantú – RNE G-334008-J – Colectivo Feminista de Argentinas em Sao Paulo (não oficial)
 12. Rocío del Pilar Bravo Shuna – RNE V819332R – Rede de Mulheres Imigrantes Lésbicas e Bissexuais (não oficial)
 13. Cleide Aparecida Vitorino – RG 14.993.4130 – Casa das Áfricas (não oficial)
 14. Moara Pereira de Oliveira – RG 42.204.648-6 – ProMigra (não oficial)
 15. Daniela Solano – RNE V350743-P – Visto Permanente (não oficial)
 16. Simon Oxy Onguene Efora – RNM- F043802-R
 17. Norma Isolda Cubillos Patino – RNE V065237-U
- Art. 4º. Ficam convalidas as deliberações da reunião da Comissão Organizadora, ocorrida em 24 de julho de 2019, sendo que nesta data a Comissão foi formalmente constituída.
- Art. 5º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GESTÃO

COORDENADORIA DE GESTÃO DE BENS E SERVIÇOS

DEPTO DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS E SERVIÇOS

BENS PATRIMONIAIS DISPONÍVEIS PARA TRANSFERÊNCIA

Em cumprimento ao disposto no Art. 21, §1º do Decreto 53.484/2012, o Departamento de Gestão de Suprimentos e Serviços – DGSS, da Secretaria de Gestão – SG, comunica que se encontram à disposição das unidades interessadas os bens patrimoniais abaixo descritos, classificados como obsoletos, que ficarão disponíveis para visitação e possível transferência pelo prazo de 15 (quinze) dias úteis a partir da data desta publicação.

Processo SEI 6016.2019/0074185-0 - OFÍCIO Nº 149/2019 - SME/DRE-MP-EMEI DALMO AMARAL MACHADO, PROF.	ITEM	QUANTIDADE
	Mesa	43 unidades
	Cadeira	157 unidades
	Cadeira (bege)	32 unidades
	Mesa com gaveta (escritório)	4 unidades
	Mesa Professor	5 unidades

As unidades interessadas em maiores informações e agendamento para visitação deverão entrar em contato com Aline Senemo ou Cassia Pereira pelos telefones 2567-3089/2963-0818.

SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

GABINETE DO SECRETÁRIO

DEPARTAMENTO DE ABASTECIMENTO

SUPERVISÃO DE EQUIPAMENTOS DE ABASTECIMENTO

SOLICITAÇÃO DE ATUALIZAÇÃO DA METRAGEM
Processo Administrativo SEI nº 6064.2018/0002101-7 INTERESSADO: Supervisão de Equipamentos de Abastecimento

ASSUNTO: Solicitação de atualização da metragem, do Módulo 153, do Mercado Municipal Kinjo Yamato.
I – DESPACHO

À vista dos elementos que instruem o presente processo administrativo, notadamente da manifestação do Secretário Executivo documentação acostada (doc. SEI nº020981647), bem como deferimento da área competente, qual seja a Supervisão de Equipamentos de Abastecimento (doc. SEI nº019728477), que acolho e adoto como razões de decidir, pela competência conferida a Supervisão de Equipamentos de Abastecimento pelos artigos 17, do Decreto nº. 58.596/2019, e 31 do Decreto nº 58.153/18, e a esta Secretaria Municipal de Subprefeituras, consoante do mesmo dispositivo legal, **AUTORIZO** a atualização de área de 19,35m² (dezenove metros vírgula trinta e cinco centímetros quadrados) para 16,49m² (dezesseis metros vírgula quarenta e nove centímetros quadrados), concedida a Pedrina Severina de Souza - ME, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob nº 43.829.381/0001-29, permissionária do Módulo 153, do Mercado Municipal Kinjo Yamato, localizado na Rua da Cantareira, 377, Centro, da Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, de acordo com o artigo 06º, do Decreto nº 41425/2001.

SOLICITAÇÃO DE ATUALIZAÇÃO DA METRAGEM
Processo Administrativo SEI nº 6064.2018/0002140-8 INTERESSADO: Supervisão de Equipamentos de Abastecimento

ASSUNTO: Solicitação de atualização da metragem, do Box 20, do Mercado Municipal Leonor Quadros – Guaianases.
I – DESPACHO

À vista dos elementos que instruem o presente processo administrativo, notadamente da manifestação do Secretário Executivo documentação acostada (doc. SEI nº020999441), bem como deferimento da área competente, qual seja a Supervisão de Equipamentos de Abastecimento (doc. SEI nº019874303), que acolho e adoto como razões de decidir, pela competência conferida a Supervisão de Equipamentos de Abastecimento pelos artigos 17, do Decreto nº. 58.596/2019, e 31 do Decreto nº 58.153/18, e a esta Secretaria Municipal de Subprefeituras, consoante do mesmo dispositivo legal, **AUTORIZO** a atualização de área de 25,00m² (vinte e cinco metros quadrados) para 24,15m² (vinte e quatro metros e quinze centímetros quadrados), concedido a Fabio Kazuki Takahashi - ME, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob nº 09.096.891/0001-04, permissionário do Box 20 tendo como objeto a área pertencente ao Mercado Municipal Leonor Quadros – Guaianases, localizado na Praça Pres. Getulio Vargas, s/n, Guaianases, da Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, de acordo com o artigo 06º, do Decreto nº 41425/2001.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
 Processo Administrativo SEI nº 6064.2018/0002098-3
 1º Termo Aditivo à permissão de uso. Permittente: PMSP/SMSUB/ABAST/SEA - Permissionário: FALABELLA COMÉRCIO DE ARTIGOS DE TABACARIA LTDA, CNPJ: 60.581.683/0001-40. Objeto: Cláusula Primeira – O presente visa à **atualização da área de 12,00m² (doze metros quadrados) para 16,14m² (dezesseis metros e quatorze centímetros quadrado), concedida a Falabella Comércio de Artigos de Tabacaria Ltda, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob nº 60.581.683/0001-40, permissionário do Box 06, do Mercado Municipal Rinaldo Rivetti - Lapa, localizado na localizado na Rua Herbat, nº 47, Lapa, da Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, de acordo com o artigo 06º, do Decreto nº 41425/2001. CLÁUSULA SEGUNDA. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições pactuadas anteriormente.**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
 Processo Administrativo nº 2018-0.029.050-7
 2º Termo Aditivo à permissão de uso. Permittente: PMSP/SMSUB/ABAST/SEA - Permissionário: CASA DE CARNES H.B.LTDA., CNPJ: 60.313.509/0001-16. Objeto: Cláusula Primeira – O presente visa à **alteração da razão social, bem como a alteração societária, que passará a denominar-se Casa de Carnes Vitória da Lapa Ltda. EPP, da empresa permissionária da banca 18, do Mercado Municipal da Lapa, localizado na Rua Herbat, 47, Lapa, São Paulo/SP, conforme o Decreto Municipal nº 41.425/2001. CLÁUSULA SEGUNDA. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições pactuadas anteriormente.**

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO
 Processo Administrativo nº 2013-0.372.286-7
 1º Termo de Permissão de Uso. Permittente: PMSP/SMSUB/ABAST/SEA - Permissionário: **LUANA SILVA BRITO, CNPJ: 29.113.052/0001-56.** Objeto: Cláusula Primeira – O presente visa o Permittente, possuidor do imóvel localizado no Largo do Pari, s/nº, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, onde se encontra instalado a Central de Abastecimento – Pátio do Pari., **Permite o Uso da área de 12,70M² (doze metros vírgula setenta centímetros quadrados), integrante do referido equipamento identificado como Box nº 79 rua “B”, Ramo LANCHONETE.**

ARICANDUVA/FORMOSA/ CARRÃO

GABINETE DA SUBPREFEITA

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIMPROCOMUNIQUE-SE: EDITAL 2019-1-206

PREFEITURA REGIONAL ARICANDUVA-FORMOSA-CARRAO
 ENDERECO: RUA ATUCURI 699
 2019-0.033.767-0 AIDA MARTINS CASIMIRO VARUZZI
 HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR
 2019-0.044.301-1 SERGIO PACHECO DE QUEIROZ
 HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

BUTANTÁ

GABINETE DO SUBPREFEITO

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIMPROCOMUNIQUE-SE: EDITAL 2019-1-206

PREFEITURA REGIONAL DO BUTANTA
 ENDERECO: RUA ULPIANO DA COSTA MANSO, 201
 2018-0.037.022-5 MAURO REBIZZI
 HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR
 2018-0.118.303-8 VIRGILIO VIEIRA DA SILVA
 HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR
 2019-0.001.275-4 EDSON ALVES DA SILVA
 HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

CAMPO LIMPO

GABINETE DA SUBPREFEITA

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIMPROCOMUNIQUE-SE: EDITAL 2019-1-206

PREFEITURA REGIONAL DO CAMPO LIMPO
 ENDERECO: RUA NOSSA SENHORA DO BOM CONSELHO N 59/65
 2018-0.013.166-2 PAULO JOSE JUVENTINO DA SILVA
 HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR
 2018-0.094.872-3 MURILO ALVES DANTAS
 HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR
 2019-0.040.790-2 CARLOS SIMOES VERISSIMO
 HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES - SEI COMUNIQUE-SE: LISTA 382

SUBPREFEITURA DO CAMPO LIMPO
 ENDERECO: RUA NOSSA SENHORA DO BOM CONSELHO, 59
 6058.2019/0001657-8 - SISACOE: Certificado de Conclusao

Interessados: WOLFGANG HEINRICH IMGARTCHEN
 COMUNIQUE-SE: 1- APRESENTAR DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO ARTIGO 35 DA LEI 16.642/17; 2- CONSIDERANDO A MUDANÇA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO APRESENTAR ART E CCM DO NOVO PROFISSIONAL; 3- APRESENTAR PLANTA APROVADA FIEL AO EXISTENTE.

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

LICITAÇÃO E CONTRATOS

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO
TERMO DE CONTRATO Nº 048/SUB-CL/LC/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6032.2018/0000714-1 ATA DE R.P. Nº 003/SMADS/2019
CONTRATANTE: SUBPREFEITURA CAMPO LIMPO
CONTRATADA: VENTISOL NORDESTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VENTILADORES LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE VENTILADORES DE PAREDE COM PAS E CONTROLE 3 VELOCIDADES.
VALOR: R\$ 6.215,00 (seis mil, duzentos e quinze reais).

LICITAÇÃO E CONTRATOS

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO
(PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6032.2019/0003791-3 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº: 002/SUB-CL/2019
OBJETO: EVENTO CULTURA NA QUEBRADA II
TERMO DE CONTRATO Nº: 050/SUB-CL/LC/2019
CONTRATANTE: SUBPREFEITURA CAMPO LIMPO
CONTRATADA: PALCO E APLAUSO EVENTOS LTDA EPP.
VALOR: R\$ 87.000,00 (oitenta e sete mil reais)
PRAZO: Conforme cronograma dos eventos.

ESCALA DE PLANTÃO DO CONSELHO TUTELAR CAPÃO REDONDO

ESTRADA DE ITAPECERICA, Nº 8887 – VALO VELHO – TELEFONE 5842-0960

PLANTÃO NOTURNO, FERIADO E FINAIS DE SEMANA- MESES: OUTUBRO / NOVEMBRO / DEZEMBRO - 2019
 De segunda a sexta-feira, das 18hs às 08hs da manhã, sábado, domingo e feriados, ininterruptamente.

- OUTUBRO**
 DATA CONSELHEIRO PLANTONISTA/TELEFONES
 01 à 06/10/2019- Anna Pammella Barbosa da Silva - 11 95071-2864
 Suporte: Juarez Araújo Brandão - 11 95577-8262
 07 à 13/10/2019 - Rosângela da Rocha Sousa - 11 95071-2864
 Suporte: Wilson do Nascimento Santos - 11 95577-8262
 14 à 20/10/2019 - Edilene Leal Passos - 11 95071-2864
 Suporte: Anna Pammella Barbosa da Silva - 11 95577-8262
 21 à 27/10/2019- Juarez Araújo Brandão - 11 95071-2864
 Suporte: Rosângela da Rocha Sousa - 11 95577-8262
 28 à 03/11/2019- Wilson do Nascimento Santos - 11 95071-2864
 Suporte: Edilene Leal Passos - 11 95577-8262
- NOVEMBRO**
 DATA CONSELHEIRO PLANTONISTA/ TELEFONES
 04 à 10/11/2019 - Anna Pammella Barbosa da Silva - 11 95071-2864
 Suporte: Juarez Araújo Brandão - 11 95577-8262
 11 à 17/11/2019 - Rosângela da Rocha Sousa - 11 95071-2864
 Suporte: Wilson do Nascimento Santos - 11 95577-8262
 18 à 24/11/2019 - Edilene Leal Passos - 11 95071-2864
 Suporte: Rosângela da Rocha Sousa - 11 95577-8262
 25 à 01/12/2019 - Juarez Araújo Brandão - 11 95071-2864
 Suporte: Anna Pammella Barbosa da Silva - 11 95577-8262
- DEZEMBRO**
 DATA CONSELHEIRO PLANTONISTA/TELEFONES
 02 à 08/12/2019 - Wilson do Nascimento Santos - 11 95071-2864
 Suporte: Rosângela da Rocha Sousa - 11 95577-8262
 09 à 15/12/2019 - Anna Pammella Barbosa da Silva - 11 95071-2864
 Suporte: Juliana Amorim - 11 95577-8262
 16 à 22/12/2019 - Rosângela da Rocha Sousa - 11 95071-2864
 Suporte: Edilene Leal Passos - 11 95577-8262
 23 à 29/12/2019 - Juliana Amorim - 11 95071-2864
 Suporte: Wilson do Nascimento Santos - 11 95577-8262
 30 à 31/12/2019 - Edilene Leal Passos - 11 95071-2864
 Suporte: Anna Pammella Barbosa da Silva - 11 95577-8262

CIDADE ADEMAR

GABINETE DO SUBPREFEITO

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIMPROCOMUNIQUE-SE: EDITAL 2019-1-206

PREFEITURA REGIONAL CIDADE ADEMAR
 ENDERECO: AVENIDA YERVANT KISSAJKIAN, 416
 2019-0.037.366-8 FABIO EDUARDO MARTINS STRAZZERI
 HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

CIDADE TIRADENTES

COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

RETIFICAÇÃO

A UNIDADE DE CADASTRO DA COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO DA SUBPREFEITURA CIDADE TIRADENTES, RETIFICA A PUBLICAÇÃO DA REVISÃO NUMÉRICA PUBLICADA NO DOC DE 30/08/2019 PAGINA 46 E 47; LEIA COMO SEGU E NÃO COMO CONSTOU, PERMANECENDO INALTERADOS OS DEMAIS ITENS.

Rua Mario Ferraz de Souza CADLOG 37299-4 (que começa na Estrada da Servidão Publica e termina na Rua Milagre dos Peixes.

Lado Impar

- | | |
|-----|---------------------------------------|
| 463 | 201 C1 /C2 /C3 /C4 /C5 / C6 |
| 783 | 535 C1 / C2 C3 / C4 / C5 / C6 C7 / C8 |
| 825 | 571 C1 / C2 / C3 / C4 |
| 873 | 627 C1 / C2 / C3 |
| 971 | 695 C1 /C2 /C3 /C4 /C5 / C6 |